

05 de dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001-11/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001-11/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPOBA  
E A EMPRESA ADEQUAR ENGENHARIA  
LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA.  
CONTRATANTE: ADEQUAR ENGENHARIA LTDA  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Públicas do Município  
I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO  
O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 001-11/2021, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS  
O prazo deste Termo Aditivo será de 240 (duzentos e quarenta) dias, tendo vigência a partir de 02 de Dezembro de 2022 a 29 de Julho de 2023.  
III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO  
As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.  
IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO  
A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.  
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Belo Campo-Ba, 29 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Henrique Silva Tigre  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Adequar Engenharia Ltda  
Contratada



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>